



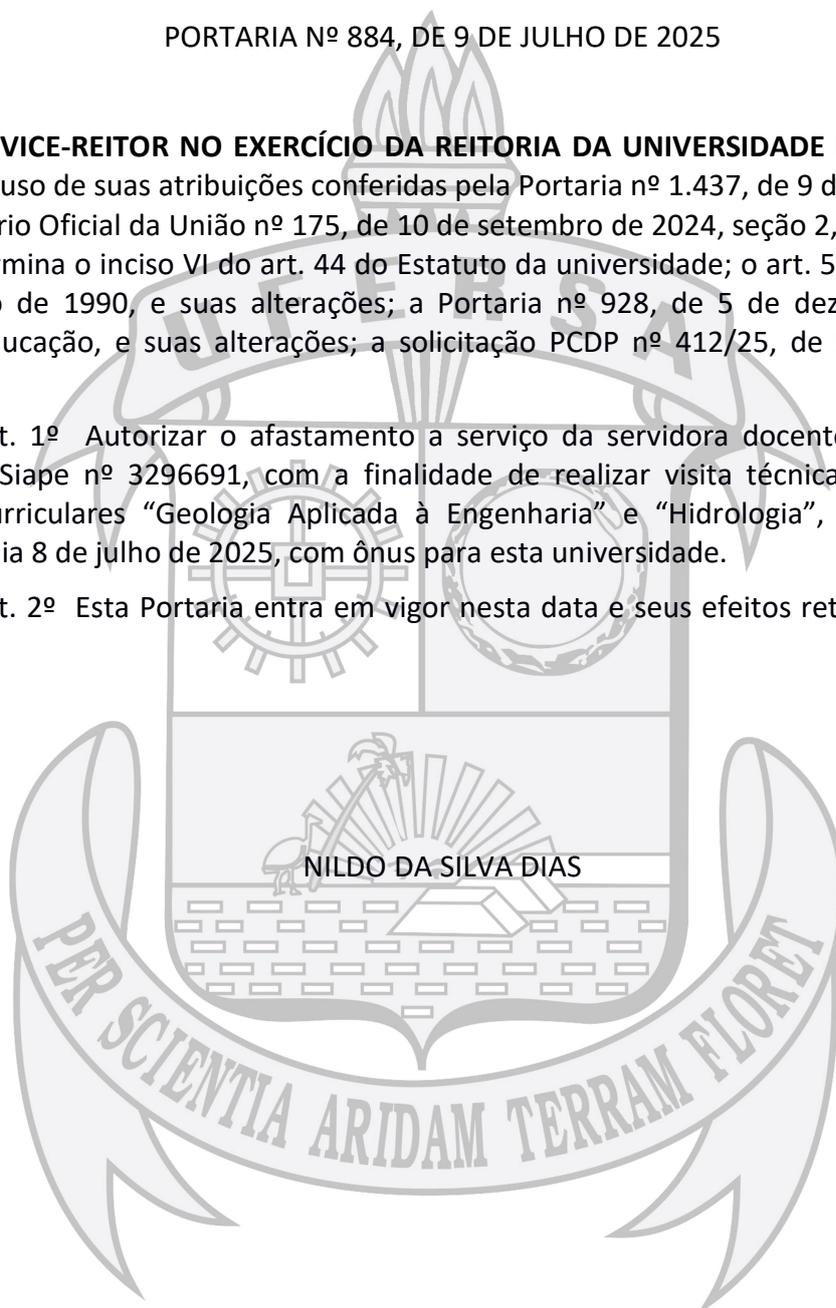
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 884, DE 9 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 412/25, de 9 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Daniela de Freitas Lima, matrícula Siape nº 3296691, com a finalidade de realizar visita técnica com discentes dos componentes curriculares “Geologia Aplicada à Engenharia” e “Hidrologia”, em Cajazeiras/PB e Uiraúna/PB, no dia 8 de julho de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de julho de 2025.



NILDO DA SILVA DIAS